



CONTRATO N.º 15/2023

“REABILITAÇÃO INTERIOR DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO - CAMINHA” - 09/2023_CPR_E

--- Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes:-----

--- Primeiro: Rui Miguel Rio Tinto Lages, natural da freguesia de Caminha Matriz, com residência profissional na Largo Calouste Gulbenkian, 4910-113 -Caminha, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, desde o dia 19 de setembro de 2022, que outorga em sua representação.-----

Segundo: Lídia Lopes de Matos Coelho, portadora do [REDACTED], na qualidade de representante legal da firma “AGOSTINHO MALHEIRO COELHO- CONSTRUÇÕES, LDA.”, com sede na Rua de Mouramas, n.º 43, freguesia da Seara, 4990-755, Ponte de Lima, com contribuinte n.º 501401695, e com poderes para este ato.-----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 27 de fevereiro de 2023, do sr. Presidente da Câmara;-----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a execução da empreitada para “REABILITAÇÃO INTERIOR DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO - CAMINHA”, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos. -----

--- Segunda: O valor contratual é de € 148.832,55 (cento e quarenta e oito mil oitocentos e trinta e dois euros e cinquenta e cinco cêntimos), acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor de 6%.-----

--- Terceira: Os trabalhos terão início no dia útil imediato ao da consignação, e serão integralmente executados no prazo de cento e vinte dias. O encargo orçamental para o presente ano económico é de € 148.832,55 (cento e quarenta e oito mil oitocentos e trinta e dois euros e cinquenta e cinco cêntimos), acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor de 6% e, será suportado pela classificação económica 07.01.03.01, orgânica 02, referente ao projeto 2023-I-1. -----

--- Quarta: O compromisso para o ano de 2023 encontra-se registado sob o n.º 402/2023. -----

--- Quinta: Pelo segundo outorgante foi dito que aceita o presente contrato nos precisos termos expostos pelo primeiro outorgante, obrigando-se por isso ao seu integral cumprimento, tendo oferecido como garantia 5% do valor total da adjudicação, excluído do IVA. Para o efeito, a firma AGOSTINHO MALHEIRO COELHO- CONSTRUÇÕES, LDA., apresentou a garantia bancária n.º 962300488040266, efetuada no Banco Santander Totta, S.A., no montante de € 7.441,62 (sete mil quatrocentos e quarenta e um euros e sessenta e dois cêntimos). Para reforço da caução prestada, a entidade adjudicante,



procederá à retenção de 5%, em cada um dos pagamentos a efetuar, por conta do contrato a celebrar, conforme estipulado no n.º 5 do artigo 23.º do convite e na cláusula 43.ª do caderno de encargos.-----

--- Sexta: O primeiro outorgante designa o técnico Luís Araújo, para gestor do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, de acordo com o artigo 290.º-A, do CCP.-----

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante:.....

O Segundo outorgante:.....